



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2009.

Comunicação nº 419/09-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO – 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 19/09

TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, até às 16:00 horas do dia 31 de agosto de 2009, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

MICHEL DARRYSSON DIAS	DUQUE CAXIENSE F.C	ART. 254 CBJD
FRANCISCO CARLOS P. GOMES	GOYTACAZ F.C	ART. 250 CBJD
HAMILTON DOS SANTOS	GOYTACAZ F.C	ART. 252 CBJD
LUAN SIQUEIRA DA FONSECA	NOVA IGUAÇU F.C	ART. 254 CBJD
LUIS GUSTAVO LOPES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE A.C	ART. 254 e 272 CBJD
CHARLES LUIS REITER	CAMPO GRANDE A.C	ART. 250 CBJD
GLEISSON JORGE DE S. FREIRE	ART SUL F.C	ART. 253 CBJD
FABIANO DA SILVA	ART SUL F.C	ART. 250 CBJD
WEDERSON DA SILVA MAIA	SILVA JARDIM F.C	ART. 250 CBJD
MOISÉS MIGUEL DO NASCIMENTO	SÃO CRISTÓVÃO F.R	ART. 254 CBJD
RENATO LUIZ DA SILVA	BRESCIA	ART. 250 CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSOCIAÇÕES

E.C MIGUEL COUTO
CARDOSO MOREIRA F.C

ASSOCIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO

ART. 214 CBJD
ART. 213 CBJD

ARBITROS INTIMADOS A PRESTAR ESCLARECIMENTOS

IVAIR FRANCISCO DA SILVA (ARBITRO
DA PARTIDA)

JOGO: CARDOSO MOREIRA X BONSUCESSO – DATA:
05/08/09 – SÉRIE B - PROFISSIONAL

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2009, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária TJD/RJ